



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N°. 349/008

Tocantínia - To, 18 de novembro de 2008.

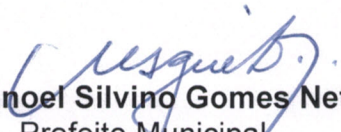
Concede Título de Cidadão Honorário ao
Ilustríssimo Senhor **Viturino da Silva**
Calixto Xerente.

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, Faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Honorário ao
Ilustríssimo Senhor **Viturino da Silva Calixto Xerente.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do
Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2008.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal